



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6, Nº 1076

Divulgação segunda-feira, 20 de março de 2017

- Página 15

Publicação terça-feira, 21 de março de 2017

Considerando, que a servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE,

Art. 1º. Enquadrar o Servidor **Pedro Adriano Kotikoski**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula nº 063, na Classe "B" Nível "2" da Tabela "TNS I", remuneração de R\$ 7.078,05 (sete mil e setenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, MT, 17/03/2017.

Paulo Cezar Dendena
Presidente

PORTARIA nº 031/2017 De 17 de março de 2017.

SUMULA: Autoriza o pagamento mensal de Função Gratificada, a Servidora Antônia Deusdéria Araújo Brás, e dá outras providências.

O Senhor, **Paulo Cezar Dendena**, presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, do Artigo 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem dentre outras Leis que regem a matéria.

RESOLVE: Conceder gratificação por função, no percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com base no artigo 24 da Resolução nº 003/2013.

Artigo 1º. Fica autorizado a partir desta data, respeitado os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conceder Função Gratificada de 50,00% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base da Servidora Antônia Deusdéria Araújo Brás, matrícula nº. 018, até Dezembro de 2017, pelo atendimento de serviços adicionais de limpeza do plenário por uso da comunidade na realização de eventos nesta Casa de Leis.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo MT, em 17 março 2017.

Paulo Cezar Dendena
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2017 - SRP Nº 004/2017, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

Abertura dar-se-á no dia 31 de março de 2017, às 09 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop - MT, 17 DE MARÇO DE 2017.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro Substituto - Portaria nº 072/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

Pelo presente a pregoeira da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2017 - SRP Nº 003/2017, foi DESERTO, em razão disso PRORROGA ABERTURA para a seguinte data:

Dia: 10 de abril de 2017

Horário: 09 horas

Sinop - MT, 17 de março de 2017.

Marcieli Rosângela Gomes
Pregoeira - Portaria nº 072/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora Janete Roefero Aro como Fiscal Técnico dos Contratos nº 04, 05 e 06 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janete Roefero Aro, nomeada pela Portaria nº 063, de 20 de dezembro de 2004, no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos nºs 04, 05 e 06, Processo Administrativo nº 001/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza, copa/cozinha de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora Fernanda Ferreira Soares da Silva, Fiscal Técnico dos Contratos nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Soares da Silva, nomeada pela Portaria nº 048, de 01 de fevereiro de 2017, no Cargo de Cerimonialista, para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. Processo Administrativo nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição de bens e serviços para a realização de eventos da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

C.M.S.

Fls. 64